



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**DECRETO Nº 006/21 de Fevereiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	120.100,00

**Total da Unidade: 175.100,00**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

**Total da Unidade: 5.000,00**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0029 - Material de Consumo	1.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

**Total da Unidade: 3.500,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
--	------------

**Total da Unidade: 110.000,00**

**Total Suplementação: 293.600,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-06.1.0002 - Obras e Instalações	25.000,00
(29) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(32) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.800,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Total da Unidade: 175.100,00**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(185) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00

**Total da Unidade: 3.500,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.000,00

**Total da Unidade: 110.000,00**

**Total Anulação: 293.600,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2021.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	115.000,00	115.000,00
Fonte: 6.1.02	55.000,00	55.000,00
Fonte: 9.2.14	120.100,00	120.100,00
Fonte: 9.2.29	3.500,00	3.500,00
Total:	293.600,00	293.600,00